

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 26/2024
SEI N.º 1260.01.0127981/2021-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1203, de 3 de janeiro de 2024, fica autorizado o funcionamento da Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Conceição Ribeiro, 300, no Centro de Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos, Bairro Jardim das Palmeiras, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/01/2024